



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de
Planeamento e Administração Geral

Relação de candidatos

Candidatos admitidos:

- Ana Teresa da Silva Gonçalves
- Cláudia Gabriela Marques Carneiro Torres
- Cristina Alexandra Rodrigues Azevedo

Candidatos excluídos:

- Liliana Araújo Ramos Sequeira – a)
- Miguel Ângelo dos Santos Magalhães – a) e b)
 - a) Não é efetivo da Câmara Municipal de Ponte da Barca, conforme consta no número um do artigo onze do Regulamento Orgânico, publicado no Diário da República, segunda série, número trinta e nove, de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito e publicado no aviso de abertura.
 - b) Não possui a titularidade de dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo vinte da Lei número dois, de quinze de janeiro de dois mil e quatro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei número quarenta e nove, de vinte e nove de agosto de dois mil e doze, na sua redação atual.

Ponte da Barca, 18 de outubro de 2024

O Presidente do Júri,

(Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)

Os Vogais,

(Jerónimo de Oliveira Correia)

(Carlos Manuel Rodrigues Pereira)